



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**PROJETO DE LEI Nº 8380/ 2016**

*(Autoria Bancada do PMDB - Vereadora Marta Zanella, Vereador Cezar Gehm, Vereador Kaus e Vereador Romeiro).*

***Denomina de "ESCOLA MARIA DE LOURDES RAMOS CASTRO", a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, no Loteamento Leonel Brizola, na Estrada Eduardo Duarte, localizado no Bairro Diácono João Luiz Pozzobon.***

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA MARIA DE LOURDES RAMOS CASTRO” a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, no Loteamento Leonel Brizola, na Estrada Eduardo Duarte, localizado no Bairro Diácono João Luiz Pozzobon.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação das placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Vereadora  
Marta Zanella  
Bancada do PMDB**

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHORES E SENHORAS VEREADORES.**

Justifica-se o presente projeto em função de homenagear a vereadora Maria de Lourdes Ramos Castro, falecida em 05/09/2013. Esta homenagem é proposta pela bancada do PMDB ao escolherem o nome de “MARIA DE LOURDES RAMOS CASTRO” para denominação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental do Loteamento Leonel Brizola, na Estrada Eduardo Duarte, localizado no Bairro Diácono João Luiz Pozzobon.

Maria de Lourdes Ramos Castro foi estudante de 2º grau no Colégio Estadual Maria Rocha. Líder de turma durante os três anos do segundo grau. Graduada em 1980 em Fonoaudiologia na UFSM, sendo representante por 4 anos do curso de Fonoaudiologia no DCE, participou da mudança do currículo do curso de fonoaudiologia em 1979. Em 1981 mudou-se para Sobradinho, retornando em 1982 para Santa Maria. Em 1993 inicia o trabalho na Escola Antônio Francisco Lisboa como fonoaudióloga e logo em seguida assume por eleição à presidência da Associação Mantenedora da Escola, ficando responsável pela administração da escola por mais de 10 anos. Em 1992 conclui o curso de pós-graduação em Psicopedagogia na UNIFRA.

Maria de Lourdes Ramos Castro atuou na criação do Conselho Municipal de Assistência Social no Município, fazendo parte das comissões de legislação, planejamento e cadastro deste conselho, organizou e instalou na Escola Antônio Francisco Lisboa as modalidades: grupo de convivência, atendimento centro-dia, atendimento domiciliar, oficina de reciclagem de papel e bordado para portadores de deficiências, fez parte da comissão que assegurou o transporte das pessoas portadoras de deficiência, para escola e atendimento clínico, através de convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social. No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atuou desde 2003, participando das comissões de legislação e normas, cadastro e planejamento. Em 2003 foi eleita vice-presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no ano seguinte assume interinamente a presidência em razão do licenciamento da presidente. Em 2005 concorre novamente a presidência do CMDCA sendo eleita. Nesta gestão elaborou o projeto de alteração da lei que regula o processo eleitoral para Conselheiro Tutelar, o qual foi aprovado parcialmente, tendo o executivo vetando todas as garantias sociais previstas no projeto

(férias, 13 °, licença gestante, etc.). A partir de 1995 participou da elaboração do plano plurianual do orçamento municipal.

Em 2004 foi candidata à vereadora pelo PTB, tendo 1.078 votos e a deputada estadual em 2006, tendo 6.204 votos, onde 5.065 foram em Santa Maria. Em 2007, por desavenças com a nova direção local do PTB, passou a compor a sigla do PMDB a convite do então Deputado César Schirmer. Em 2008, concorrendo à vereança pelo PMDB, foi eleita com 3.458 votos. Em 2012, foi reeleita com 3.060 votos, tendo sido a quarta vereadora mais votada no quadro geral, e a candidata mulher com maior número de votos.

Na Câmara de Vereadores de Santa Maria ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Educação Saúde, Cultura e Meio-ambiente da Câmara de Vereadores e membro da Comissão de Constituição e Justiça, Ética e Decoro parlamentar da Câmara de Vereadores de Santa Maria. Representou a Câmara Municipal de Vereadores junto à OAB, no Programa de Combate ao Crack implantado em Santa Maria, programa que prevê uma série de medidas preventivas a serem realizadas a fim de diminuir a incidência do uso de drogas, garantindo tratamento e educação às crianças e adolescentes vítimas desse triste problema social. Legisladora atuante foi autora de diversos projetos voltados ao interesse público, entre os quais se destacam:

- Lei número 5432, chamada Lei do Outubro Rosa, instituindo iniciativas locais de diagnóstico e tratamento de câncer de mama.
- Lei nº 5434, chamada Lei do Fumo, que proíbe o consumo de cigarros em ambientes fechados no município de Santa Maria.
- Lei nº 5440, chamada lei da balada segura, que estimula o uso de táxis por frequentadores da vida noturna de Santa Maria
- Lei nº 5442, que cria o conselho Municipal de Direitos das Pessoas com deficiência;
- Lei Complementar 077/2010, chamada Lei das Feiras, que criou um novo regramento para a realização de feiras itinerantes na cidade, protegendo os empreendedores locais e defendendo o emprego do trabalhador de Santa Maria.

Desta forma pretendemos homenagear a vereadora, a colega, a guerreira e a cidadã santa-mariense, responsável por leis importantes em nosso município e sempre lutando em prol das pessoas em vulnerabilidade, sendo a educação de crianças e jovens uma de suas bandeiras de trabalho.

Esperamos a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição.

Santa Maria, 7 de março de 2016.

---

**Marta Zanella**  
**Vereadora**  
**Bancada do PMDB**